
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.55

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de reunião ordinária no dia 27 de outubro de 2022:

Art. 1º - Aprova a alteração do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar: nº 202271170015, para a utilização de **CAPITAL (investimentos)** no valor de R\$400.000,00 sendo as Unidades beneficiadas: Prefeitura Municipal de Colombo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, 28 equipamentos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e nos 06 Centros de Referências de Assistência Social – CRAS , por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

DESCRIPTIVO:

60 und – Cadeira Giratória (tipo poltrona) Espaldar alto com braço
60 und – Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes
04 und – Fogão industrial com 04 bocas 902 simples e 02 duplas)
09 und – Conjunto Mesa e Cadeira do professor
10 und – Freezer horizontal com capacidade mínima de 305 litros
41 und – ventilador de Coluna com seis pás, diâmetro de 40cm, com 3 ajustes de velocidade, com oscilação horizontal, ajuste de inclinação, coluna com regulagem de altura, altura mínima de 1,40w, com grade removível, 127 v.
61 – microcomputadores processador 4 núcleos, memória ram 16 gb, ddr4 2.133, hd 1 também com monitor 23 polegadas, teclado, mouse, windows 10 pro.
15 und – Caixa amplificadora 700W RMS de potência
24 und – Lavadoras de roupas Tanquinho – capacidade de até 5kg de roupa secas e lavagem por turbilhonamento

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:0C2CAD90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2022. Edição 2638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>